



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N ° -6-6-7-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 213, de 16 de fevereiro de 1993, que trata sobre a participação da Câmara Municipal nos eventos que especifica;

CONSIDERANDO o 53º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em SANTOS -SP, no período de 31 de março à 04 de abril de 2009, pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS MUNICÍPIOS, conforme comunicação a respeito, protocolada sob nº 338/2009;

CONSIDERANDO a conveniência de que a Casa se faça representar no conclave;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar-lhe, transporte, hospedagem, inscrição no evento, alimentação, extras necessários de hotel e locomoção local,

R E S O L V E:

- a. nomear, o Vereador: DORVAL AUGUSTO DE LIMA,
- b. determinar que se efetue adiantamento ao servidor Eduardo de Jesus Araújo, Assessor Parlamentar, que ficará responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, no valor a ser estabelecido pelo Vereador Participante, após estimativa dos gastos, e suficiente para as despesas com transporte, autorizado, para tanto, a utilização de veículo particular, inscrição, hospedagem, alimentação, extras necessários de hotel e locomoção local do participante, tudo sujeito a apresentação de documentação hábil, no prazo de 15 (quinze) dias contados do retorno.
- c. fica justificada a ausência à Sessão Ordinária de 31/03/2009, por estar representando a Casa e por consequência, o Município.

Campo Limpo Paulista, 31 de Março de 2009

A Mesa da Câmara

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

ESPAÑA PERRINO HURTADO ZIVIANI
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e nove.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria